

R E S O L U Ç Ã O N° 056/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, ata de nº 318, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Balancete Financeiro e Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de **junho de 2025** do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Próprios Específicos, Recursos Estaduais e Recursos Federais. Aprovação baseada no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 16/10/2025 08:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)


Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 15 de 10 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard